
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS
LEI Nº 1.877, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL RUA
MARIO FRANCISCO SCHREINER.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA MARIO FRANCISCO SCHREINER” a Rua Projetada A do Conjunto Habitacional Bela Vista, localizado na Sede do Distrito de Guaraúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019, 102º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:F85982ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2019. Edição 1851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>